orrente, para no mesmo local e horário de costume.

Sala das Sessões, [illegible]

[illegible] Presidente -

[illegible] Secretário "ad hoc"

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Leônidas de Souza Lima

x x x

Ata da vigésima quarta sessão ordinária da quinta reunião, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e sete, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do corrente ano, reuniu-se nas salas de sessões da Câmara Municipal os senhores vereadores, sendo a mesa composta pelos titulares. Depois de comparecimento dos vereadores José Tomás Marques e Hermenegildo Andrade. A ata da sessão anterior foi deferida sem emenda. Na leitura do expediente registou-se: ofícios a seus expedidores; 281/67 ao Sr. Prefeito fazendo solicitação; 282/67 ao Prefeito Municipal de Araçuaí, enviando congratulações; 283/67 expressando agradecimentos ao Presidente do Rotary Clube de Santa Sebastião Nave de Teófilo Otoni; 284/67 enviando congratulações a Diretoria do Grupo Escolar "Ferroviário"; 285/67 fazendo solicitação a Companhia Luz e Força de Eletricidade; e ofício 286/67 fazendo comunicação a Câmara "ECRIMA". Expediente recebido; ofício do Sr. Sebastião Batista dos Santos agente de Estatística de Santa Rita; um telegrama de agradecimento aos senhores Boas festas pelo Sr. Juscelino Reis, cartões de Boas Festas: "ASPESAL" (Associação dos Professores da Escola Superior de Agricultura de Lavras; da Comunidade Paroquial de Santa Rita de Lavras, do Ministério da Educação e Cultura (Universidade Federal de Juiz de Fora); do Banco de Minas Gerais; do Colégio N. S. Aparecida e do 8º Batalhão de Infantaria. Ofício da União Colegial Municipal de Lavras comunicando eleição da nova diretoria; ofício do Reverendíssimo

nome do Tiradentes Custódio Moreira; ofício do Sr. Edmundo Levino Coelho, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; ofício 260/67 do Sr. Prefeito fazendo solicitações; 253/67 do Departamento de Administração Municipal fazendo algumas determinações e ofício 258/67 do Sr. Prefeito solicitando devolução do projeto que autoriza o Poder Executivo a fazer Permuta com a V.F.F.C. para reclame. O Sr. presidente colocou em discussão o ofício do Sr. Prefeito com referência a devolução do projeto acima mencionado. Usou da palavra o Vr. Souza Lima dizendo que estando o mesmo na comissão de justiça esta poderá aceitar ou rejeitar a solicitação do Sr. Prefeito e que se este projeto não for aprovado com brevidade a V.F.F.C. poderá vender a outros a faixa em questão; Usou o Vr. José Santana que o Sr. Prefeito poderá retirar o projeto após a aprovação em que seja reexaminado, é o Vr. favorável a devolução. Seguindo a tribuna o Vr. Souza Lima argumentou de que o Sr. Prefeito não está tendo interesse em aprovar o trecho inutilizado pela V.F.F.C., pois se o referido projeto for devolvido ele só poderá voltar em outra reunião, disse o Vr. que com esta permuta seria construido um grupo de 20 casas pela Rede e que se esta avenida não for idealizada terá o Sr. Prefeito o desgosto, disse o Vr. que deveriam enviar uma cópia do projeto e nesta então o Sr. Prefeito faria o reclame. Usou da palavra o Vr. Oberi Ribeiro dizendo ao ver do Sr. Prefeito solicitar a devolução do projeto e que em entendimentos deste com o diretor da Escola Superior de Agricultura estudarem a construção de um trevo junto a Escola. Com a palavra o Vr. Souza Lima solicitou do Sr. Secretário a leitura do artigo 52 (cinquenta e dois) do Regimento Interno o qual rege a proibição da retirada de matéria da Câmara uma vez que ela esteja para a ordem do dia. Usando da palavra o Vr. José Santana disse que de acôrdo com o artigo 75 do Regimento Interno o projeto só estará na ordem do dia no mínimo 24 horas após a apresentação dos pareceres. Usou da palavra

ra o Sr. Hercolano P. Filho disse ser favorável ao novo projeto ao Sr. Prefeito ao invés que se sustasse o mesmo e oficiasse ao Sr. Prefeito comunicando a doação do terreno e que o mesmo atuasse com a máxima urgência a modificação. Usando da palavra o Sr. João de Ed. Alencastro se pronunciou em favor do Sr. Prefeito e que na próxima sessão traria ao plenário o resultado do mesmo pelo Sr. Prefeito. Os Vereadores Dr. Francisco Rodart e Leônidas de Souza Lima deixaram contrário a derrogação do projeto em vista do exposto no artigo 52 (cinquenta e dois). Ocupando a tribuna o Sr. Hercolano P. Filho pondera que se sustasse o projeto e que se entregasse o mesmo aos Srs. Clovis Ribeiro e João de Ed. Alencastro para levarem-o ao Prefeito a que seriam dadas feitas as modificações num prazo de quarenta e oito (48) horas, isto é até a sessão do dia vinte e nove. Após várias ponderações foi colocado em discussão a solicitação do Sr. Hercolano P. Filho a qual logrou aprovação unânime, sendo então sustado o projeto. O Sr. presidente enviou para a comissão de justiça L. e Finanças a solicitação de Permuta de Terrenos, para apresentarem o parecer, após o envio da mesma ao Sr. Prefeito instando a ouvir autoridade competente da Repartição, sobre se tal permuta não viria influir em prejuízo de estética da praça de José Esteves. Usando a palavra o Sr. Hercolano P. Filho disse ser favorável a doação do terreno a Companhia Ed. Ferroviária, mas sem o receio de que seja modificada ou interrompida a volta circular da referida praça. Usando da palavra o Sr. José Santana solicitou que a Companhia Ed. Ferroviária envie a Câmara a Planta do prédio a ser construído. O Sr. Presidente determinou a leitura do parecer da Comissão de justiça tendo o seguinte: pela competência e aprovação do projeto conforme foi a esta casa encaminhado 35/21/12/47. Srs. Francisco Rodart e Hercolano P. Filho. O parecer assinado pelo Sr. João de Ed. Alencastro foi lido em votação, ma-

a Câmara que seria prudente que se estudasse em outro local. Já
tal seria benefício para a Ferroviária e para a Prefeitura, a que
la teria um local mais apropriado para edificação de uma se
de social e esta não teria uma Rua valorizada. Que a
Ferroviária estude com outro local e não apresente para futuro
estudo. Usando da palavra o Sr. Sebastião Ramos de Oli-
veira de Viação e Obras Públicas requereu visto ser 48 horas pa-
ra a solicitação de Permuta de Terreno, sendo que após sem ne-
nhum debate este requerimento foi deferido. Usando da pa-
lavra o Sr. José Santana requereu a formação de uma comissão
para entrar em entendimento com os engenheiros da V.F.C.O.
para estudar naquele a estética do prédio, sendo que foi nomea-
da a Comissão de Viação e Obras Públicas composta pelos
Srs. José Santana, Hermani Guimarães e Leônidas de Souza Lima. Pas-
sando a 3ª parte o presidente determinou ao secretário a leitu-
ra de um ofício que foi enviado ao Diretor da Viação Ferro-
viária Oeste em Belo Horizonte. Usando da palavra o Sr. Elo-
is Ribeiro requereu a suspensão da sessão até o dia vinte e
nove. Este requerimento após submetido ao Plenário foi apro-
vado unânime. Na mesma parte o Sr. Presidente determinou para
a próxima sessão o retorno do projeto que autoriza o Poder Execu-
tivo a fazer permuta de terreno com a Viação Férrea Centro Oes-
te e a solicitação de permuta de terreno. Nada mais ha-
vendo a tratar foi encerrada a sessão convocando os vere-
adores para a próxima a realizar no dia vinte e nove do cor-
rente no mesmo local e horário de costume. ——— x ———

A Comissão da Câmara Municipal de Lavras, em seu pleno
Legislativo de mil novecentos e sessenta e sete, a qual
teria a vigésima quinta sessão ordinária, aos vinte e nove
dezembro do corrente ano. Estiveram presentes os Srs. Ver. Ju-
d Silva que ocupou a presidência, pelos Srs. Secretários Ver-
ou a secretaria, ainda compareceram os vereadores, Elois
ibeiro, José Cornélio e José Santana. Na Leitura do expe-

diente ingenton: ofício 266/67 do Departamento de Administração justificando e emendando o projeto-lei que Reconhece como de Utilidade Pública a Pátria Mirim de Lavras, ofício do Clube dos Comerciários convidando o Sr. Presidente para o Baile a se realizar em 31/12/67; ofício da Sociedade Rural de Nova Prata; ofício do Departamento de Administração enviando Balancete; ofício 267/67 do Departamento de Administração emendando e justificando projeto-lei após nova redação, sendo o projeto que Autoriza a Prefeitura Municipal a ceder de graça de terreno e faixa perante do terreno que recebeu em doação com a Viação Férrea Rio Grande. Lendo a fala viu pela ordem o Vr. Clovis Ribeiro entregou ao Sr. Presidente o projeto-lei que Autoriza o Poder Executivo a doar parte de terreno com a Viação Férrea Rio Grande que estava em seu poder e do Vr. Flávio de Oliveira, ainda o Vr. entregou uma cópia do projeto lei nº 661 que Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgotos (S.A.A.E.). Após este expediente o Sr. Secretário fez nova Chamada que constou a presença dos mesmos Vereadores. Não havendo quorum não houve sessão ficando convocada a próxima para o dia 20 do corrente às 20 horas.

Ivanil Ribeiro - Vereador ad hoc

Jeferson Cardoso - Secretário "ad hoc"

José Carneiro

Clovis Ribeiro

Em tempo = A presente ata foi aprovada hoje, 30 de janeiro, digo, dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, com a seguinte emenda = Onde se lê "... não houve Sessão ficando convocada a próxima para o dia 20 de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito", leia-se

não houve sessão, ficando convocada a próxima para o primeiro dia útil."

Presidente - Vice Presidente

Secretario

Secretario doc.

Ata da primeira sessão da terceira sessão ordinária do [illegible] legislativo de mil novecentos e quarenta e vinte [illegible] dia do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta [illegible] sessão [illegible] Câmara Municipal [illegible], estando [illegible] presente, sob regime de urgência, de conformidade com [illegible] regimento interno da Casa, para deliberar sobre o [illegible] projeto [illegible] que "concede [illegible] cidade de utilidade pública a polícia civil [illegible] Lavras". Feita a chamada constatou-se a presença de dez vereadores, registrando-se a ausência dos vereadores Hercules Gianella Freire Andrade Alvarenga e Haroldo Pinto Filho, tendo sido a sessão presidida pelo Titular Dr. Mathias Arruda de Souza e funcionado como secretário ad. hoc o vereador Reinaldo de Souza Lima. Foi lida a ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada por unanimidade com uma emenda. Na segunda parte do expediente foi [illegible] a uma correspondência registrada na ausência do dia anterior. Na terceira parte. Na quarta parte a Comissão de Justiça, [illegible] Edmundo e Geraldo [illegible]